



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/005/2016

(Aprovado pelo Plenário na 957ª Reunião Ordinária de 04/02/2016)

Mantém designação de representantes do COREN-SP no Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e Fetal da SMS de São José do Rio Preto – SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 90312/2009;

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO o interesse da Gestão Coren-SP 2015-2017 em manter representatividade no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada; e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário na sua 957ª Reunião Ordinária,

RESOLVEM:

Art. 1º Manter as empregadas públicas abaixo relacionadas, como representantes do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, no Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e Fetal, da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto:

I. Mey Fan Porfirio Wai, Enfermeira inscrita no COREN-SP sob nº 120.283, na qualidade de representante titular; e,

II. Geisa Simonato Fermino, Enfermeira inscrita no COREN-SP sob nº 107.860, na qualidade de representante suplente.

Art. 2º Este normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-SP/DIR/809/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário